

Membro: MARILEA MORAES SILVA Entidade: Central Geral dos Trabalhadores do Brasil - CGTB/PA	Membro: ALZINEI SIMOR Entidade: Central Geral dos Trabalhadores do Brasil - CGTB/PA
Membro: ANTONIO LUIZ FERREIRA PAZ Entidade: Federação dos Centros Comunitários e associações de Moradores do Estado do Pará - FECAMPA	Membro: ALEX SANTOS PACHECO Entidade: Federação dos Centros Comunitários e associações de Moradores do Estado do Pará - FECAMPA
Membro: JOSILENE LÚCIA DOS SANTOS Entidade: Central Única dos Trabalhadores - CUT	Membro: EUCI ANA DA COSTA GONÇALVES Entidade: Central Única dos Trabalhadores - CUT
Membro: GILBERTO MORAES DOS SANTOS Entidade: Associação de Mulheres do Estado do Pará - AMEPA	Membro: ANDREA BATISTA COELHO Entidade: Associação de Mulheres do Estado do Pará - AMEPA
Membro: JOEL FARIS OZÓRIO Entidade: Associação Amazônica Evangélica - AAME	Membro: SAULO DE TARSO CORRÊA FARIAS Entidade: Associação Amazônica Evangélica - AAME
Membro: HELÁDIA FERREIRA DE CARVALHO FONSECA Entidade: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários - SEEB	Membro: ÉRIKA FABIOLA MONTEIRO BARBOSA. Entidade: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários - SEEB
Membro: JANNICE RAMOS CONCIO Entidade: Sindicato dos Servidores da Execução das Medidas Socioeducativas do Pará - SINDESSPA/PA	Membro: LAIDE RODRIGUES DE ARAÚJO Entidade: Sindicato dos Servidores da Execução das Medidas Socioeducativas do Pará - SINDESSPA/PA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 024 DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 05 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial Nº 34.302 de 06 de agosto de 2020 e pela Resolução CES/PA nº 001 de 22 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.550, de 13 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, monitorar e propor medidas que possam vir a contribuir e minimizar os impactos causados pela transmissibilidade do vírus coronavírus, causador da doença COVID - 19 no âmbito do Estado do Pará e traçar estratégias de ação aos cuidados dos serviços prestados a saúde da população.

RESOLVE:

1. Recomendar:

- Que a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA, na próxima reunião ordinária do Colegiado, através do Centro de Operações Emergenciais - COE/CIEVS/SESPA, possa estar apresentando um Panorama atualizado, objetivo e transparente do Comportamento da COVID-19 e da Cobertura Vacinal no âmbito do Estado do Pará. Suas estratégias de prevenção e controle;
- Que a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA, através do Central Estadual de Regulação - CER/DDASS/SESPA, possa estar esclarecendo sobre o retorno dos atendimentos para acesso aos serviços de média e alta complexidade das Unidades de Gestão Estadual - Hospitais Regionais, inclusive as cirurgias eletivas;
- Que a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA, através do Centro de Operações Emergenciais - COE/CIEVS/SESPA, possa estar disponibilizando o calendário das reuniões do referido Centro aos Conselheiros Estaduais indicados para, na qualidade de Instância do Controle Social do SUS no Pará, compor o Grupo Técnico Estadual para acompanhamento da vacinação contra a COVID 19 que faz parte do então Centro de Operações - COE;
- Que as Unidades Administrativas Regionais (Regionais de Saúde) restabeleçam o diálogo com as instâncias de controle social municipal (Conselhos Municipais de Saúde) com vistas a acompanhar, apoiar e melhorar a integração com os seus municípios no controle, monitoramento e combate à Pandemia.

• 2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ RIBAMAR SANTOS DE ASSIS

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ

Homologo a Resolução CES/PA Nº 024, de 22 de junho de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 678266

PORTARIA Nº 926 DE 08 DE JULHO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2021/747110.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora MARIA DO SOCORRO CORREA LIMA, ocupante do cargo de Datilógrafo, Id. Funcional nº 5146186/1, lotada no Hospital Regional - Salinópolis, a contar de 25/06/2021, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua irmã.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08/07/2021.

Simone Gabbay do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.

Protocolo: 678132

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL**DIÁRIA****PORTARIA Nº 141 DE 08 DE JULHO DE 2021**

Objetivo: Monitorar e Capacitar sobre os indicadores da Atenção Primária/Vigilância e Qualificação das Equipes da ESF e promover Treinamento de Atualização nos Sistemas de Informação em Saúde SISLOGLAB e E-SUS Notifica. Origem: BREVES/PA - MELGAÇO/PA.

Servidor (es): Cláudio Daniel Leão de Nazaré e Sandro da Vera Cruz Amorim, 4,5 Diárias de 12 à 16/07/2021.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 678032

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL**ERRATA****ERRATA DE DIÁRIA.**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 115 de 12 de Maio de 2021. Publicado no Diário Oficial nº 34.583 de 14 de Maio de 2021. Protocolo: 655481.

Servidor: Jorge Aluísio Coelho Costa

Onde se lê:

Período: 25 /05/ 2021 a 28/ 05 /2021 Nº de Diárias: 3,5 (três diárias e meia)

Leia-se:

Período: 24 /05/ 2021 a 28/ 05 /2021 Nº de Diárias: 4,5 (quatro diárias e meia) DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aline Nair Liberal Cunha.

DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 677881

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL**DIÁRIA****PORTARIA Nº 238/2020, DE 16/06/2020**

Portaria Coletiva

Objetivo: Tratar de assuntos administrativos, orçamentários e financeiros junto ao nível central da Sesp.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Belém

Servidor: 6402902/1 / ROBERTO MERENCIO PANZA SIQUEIRA (ASSESSOR ESPECIAL) / 4,5 diárias (completa) de 29/06/2020 a 03/07/2020

Servidor: 57192509/1 / FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES (Agente Administrativo) / 4,5 diárias (completa) de 29/06/2020 a 03/07/2020

Ordenador de Despesa:

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 677156

PORTARIA Nº 237/2020, DE 18/06/2020

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir viatura oficial com servidores para tratar de assuntos administrativos, financeiros e orçamentários junto ao nível central da Sesp.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Belém

Servidor: 57206438-1/ MARCO ANTÔNIO BENATHAR MALATO (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 29/06/2020 a 03/07/2020

Ordenador de Despesa:

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 677159

PORTARIA Nº 291/2020, DE 31/07/2020

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir viatura oficial com os servidores para realizar ações de malária, coletando material para pesquisa de plasmódio, tratamento dos casos positivos de borrição extradomiciliar.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Alto Rio Iriri e Riozinho do Anfriso

Servidor: 57206438-1/ MARCO ANTÔNIO BENATHAR MALATO (Motorista) / 2,5 diárias (completa) de 04/08/2020 a 06/08/2020

Ordenador de Despesa:

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 677174